



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PSS-001/2025**

Face a aprovação no Processo Seletivo Simplificado – PSS, para MOTORISTAS E VIGIAS 001/2025, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à Rua Frei Rafael Proner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da publicação deste edital, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- a) Cédula de Identidade (RG) expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) CNH (Motoristas);
- d) Cartão do PIS/PASEP, se possuir;
- e) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino;
- f) Título de Eleitor e comprovantes de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- g) Certidão de Casamento;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- i) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5 anos de idade;
- j) Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei e se o exercício da Função o exigir;
- k) Declaração Negativa de Débitos emitida pelo órgão de classe (se necessário);
- l) Comprovante de endereço atual;
- m) Documento que comprove a abertura de CONTA SALÁRIO perante o Banco Bradesco S/A. Abrir a conta na Agência da Prefeitura Municipal – contendo: nome, agência e nº da conta salário (Para abertura da conta salário, é necessário apresentar fotocópia do RG, CPF e comprovante de residência atual);
- n) 02 (duas) foto 3x4 recente;
- o) Atestado Saúde Ocupacional (ASO) emitido no máximo em 90 (noventa) dias;
- p) Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal.
- q) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais. (comarca onde reside);



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

MOTORISTA

ORD.	CARGO	CANDIDATO(A)	GERAL	AFRO
1	MOTORISTA	CARLOS DE SOUZA FREIRE	30	

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes em 12 de maio de 2026.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal